# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 31.07.2023

PROCESSO N° SEI-210081/000138/2023 - DESARQUIVE-SE

ld: 2500223

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

#### DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 31.07.2023

AVOCA a Sindicância Processo nº SEI-210081/000138/2023, referente ao SEI-210006/001813/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, a Inspetora de Polícia Penal **FELIPE ARDO DA SILVA**, IDF.: 5029834-8, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

: 250022

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHO DO DIRETOR DE 16.12.2022

PROCESSO Nº SEI 210023/001561/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI 210028/000948/2023 - ARQUIVE-SE

· 249994

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATAS DO CONSELHO

ATA DA 245° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO SEI-210004/000107/2023.

ATA 245/23. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Item 1. Leitura da Ata 244ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Raysa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto S.K. de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Manifestação referente ao SEI-210004/000081/2023 - Resolução 995 de 01.06.2023 - Regulamenta estabelecimento prisional Laércio da Costa Pellegrino. Aprovaram, por unanimidade, que seja encaminhado SEI à Subsecretaria de Gestão Operacional para que informe a este Conselho Penitenciário que em caso de punição por falta disciplinar, para qual setor a unidade prisional faz a comunicação e qual é o momento que ela ocorre. Item 4. Manifestação referente ao SEI-210004/00009/2023 - Solicitação respondida das unidades prisionais que recebem alimentação da Empresa Qualybem. Após leitura da resposta sobre a solicitação, acordaram que o assunto retorne na pauta da próxima sessão com a conselheiro Daniel Diamantaras. Restou acordado em solicitar maiores esclarecimentos quanto ao assunto para o Conselheiro da Defensoria Pública. Prosseguindo, o presidente submeteu ao Colegiado o Item 5. Questão da permissão para a

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA Servidora substituta da Diretora de Secretaria

250020

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATAS DO CONSELHO

ATA DA 246° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO SEI-210004/000108/2023.

ATA 246/23. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Item 1. Leitura da Ata 245ª. A leitura da Ata foi passada para a próxima sessão. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto S.K. de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Participação do Promotor de Justiça, Murilo Nunes de Bustamante, com o objetivo de tratar da questão da superpopulação carcerária. O presidente passou a palavra ao Promotor Murilo Bustamante que apresentou aos conselheiros alguns temas que considera importantes de serem discutidos no que diz respeito à superpopulação do sistema prisional: Monitoramento judicial; declaração da capacidade do número de Comarcas; vagas inóspitas; monitoramento eletrônico. Dando prosseguimento ao debate, o presidente falou da importância de se criar uma porta de entrada para o regime semiaberto. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos indagou sobre a falta de colchões nas unidades prisionais e o convidado informou que essa questão já solucionada com a aquisição e chegada de novos colchões às unidades. Prosseguindo, a Conselheira Isabel de Oliveira Schprejer teceu comentários sobre a questão dos transportes de

presos e disse existir uma ação pública tratando do tema. Por fim, o Presidente do CPERJ agradeceu a presença do Excelentíssimo Promotor Murilo Bustamante. Item 4. Manifestação da Subsecretaria de Gestão Operacional referente à solicitação do CPERJ referente às reformas na unidade Patrícia Acioli. O assunto do item 4 foi transferido para a próxima pauta. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e dez minutos, foi lavrada a presente ata pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa que a subscreve com o Doutor Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que a Diretora de Secretaria, Gessica Machado dos Santos Mesquita (férias) e os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Eunice da Silva Cavalcante não compareceram à sessão, justificadamente.

### BRUNO SILVA RODRIGUES

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA Servidora substituta da Diretora de Secretaria

ld: 2500206

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 08.08.2023

**REFORMA**, a contar de 02 de março de 2023, o Major Bombeiro Militar QOC/98 **MARCUS VINICIUS VIDAL FREIRE**, RG 22.726 CB-MERJ, Id Funcional 613030-5, CPF 074.865.407-03, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000015/2023.

ld: 24999

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 04.08.2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/001709/2023,

#### **RESOLVE:**

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, CH-RIZANTHO COSTA CORDEIRO, Coronel BM, ID Funcional 611917-4, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área IX (CBA IX -Metropolitana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº Processo nº SEI-270001/001709/2023.

NOMEAR LEONARDO GAMA E SILVA LANGER, Coronel BM, ID Funcional 611888-7, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área IX (CBA IX - Metropolitana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Chrizantho Costa Cordeiro, ID Funcional 611917-4. Processo nº SEI-270001/001709/2023.

ld: 2499016

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270131/000343/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL N.º 065/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DA SEDEC/CBMERJ, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGÁNDA LTDA (08.329.433/0001-05), com proposta nos valores totais de: R\$ 99.746,74 (noventa e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 17.810,74 (dezessete mil oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos) para o Lote 02.

ld: 250009

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/001995/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), visando à aquisição de KIT PARAMENTAÇÃO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°020/2023-F, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 241/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001986/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor estimado de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), visando à aquisição de SONDA NASOENTÉRICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°163/2022-A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270060/002066/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 491,25 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), visando à aquisição de MELFALANO COMPRIMIDO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°013/2023-A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico n° 215/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n° 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002068/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), , visando à aquisição de ABIRATERONA 250MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°221/2023, consolidada pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023

PROCESSO N° SEI-270001/001464/2023 - MARCELINO FRANCISCO DA SILVA NETTO - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer 861/2023/SEDEC/ASSJUR (56449947) e no Despacho SEDEC/CBMERJ/DGP2 56204068.

ld: 2499985

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/000893/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 18 de janeiro de 2018, ao Subtenente BM Refo LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 06.692, Id Funcional 2658935-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 257/2023.

PROCESSO № SEI-270089/000258/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 03 de maio de 2022, ao Subtenente BM Refo NILTON LOPES DE SOUZA FILHO, RG 03.243, Id Funcional 2672693-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 306/2023.

PROCESSO № SEI-270082/000632/2023 - CONCEDO, com validade a contar de 20 de março de 2023, ao 2º Sargento BM Refo SEBAS-TIÃO FRANCISCO SODRE, RG 06.083, Id Funcional 2626388-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saude, SESSÃO № 272/2023.

ld: 2499986

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 08.08.2023

PROCESSO SEI-270038/000607/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50% à GILCEA MATTOS DA ROCHA SIL-VA, viúva do ex-Subtenente BM Refo ANTONIO MARCUS DA SILVA, RG 07.747, Id Funcional 2631063-5, falecido em 17 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO SEI-270044/001447/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral à MARIA APARECIDA MUNIZ DA SIL-VA, viúva do ex-Subtenente BM Refo CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, RG 12.343, Id Funcional 2621448-2, falecido em 18 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021

PROCESSO SEI-270098/000358/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral à MARIA DE LOURDES SANCHES DE CARVALHO, viúva do ex-Subtenente BM RR LUIZ CARLOS DE CARVALHO, RG 15.064, Id Funcional 2673793-0, falecido em 08 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO SEI-270097/000536/2022 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral à MARLY BRITO BASTOS, viúva do ex-Subtenente BM Refo GILDO COELHO BASTOS, RG 04.764, Id Funcional 2670197-9, falecido em 01 de março de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea a e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

ld: 2499987

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

#### ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 06.08.2023

**AGREGA** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro:

A) De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

A contar de 17 de julho de 2023(SEI-270136/000115/2023)

- 1º Sgt BM Q02/98 **WENDELL DE SOUZA MACEDO**, RG 24.015, Id Funcional 0006132197.

**REVERTE** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares:

**A contar de 17 de julho de 2023**(SEI-270136/000116/2023) - Subten BM Q00/00 **MARCELO MENDES CAVOTTI**, RG 27.286, Id Funcional 0006136532.

ld: 2500026

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N.º3126 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

#### REVOGA A RESOLUÇÃO SES N° 2494 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080002/001646/2021 e,

CONSIDERANDO que o objeto da Resolução SES N.º2494 de 03 de novembro de 2021 foi tratado nas Resoluções SES nº 2356 de 20 de julho de 2021 e nº 2841 de 29 de agosto de 2022, ambas em andamento:

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Resolução SES N.º2494 de 03 de novembro de 2021 que dispõe dano ao erário decorrente da realização de benfeitorias em imóveis privados com recursos públicos, em atendimento ao disposto na Recomendação nº 044 do Relatório nº 051/2019 (22723483) da Controladoria-Geral do Estado, constante no Processo nº SEI-32/001/050227/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2500139